

Guido Timoteo da Costa Zaniolo

Dignidade Humana, Mínimo Existencial e Direitos da População
em Situação de Rua

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

2022

Guido Timoteo da Costa Zaniolo

Dignidade Humana, Mínimo Existencial e Direitos da População
em Situação de Rua

Tese apresentada como exigência para
a obtenção do título de Doutor em
Direito Constitucional pela Pontifícia
Universidade Católica de São
Paulo/SP, sob orientação da
Professora Dra. Flávia Piovesan.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

2022

À Banca Examinadora

Tese de Doutorado em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo/SP

Título: Dignidade Humana, Mínimo Existencial e Direitos da População em Situação de
Rua

Autor: Guido Timoteo da Costa Zaniolo

Orientadora: Professora Dra. Flavia Cristina Piovesan _____

Comissão Julgadora: _____

A Banca, após examinar o candidato, considerou-o _____, com a nota
_____. São Paulo, São Paulo, ___/___/___.

À população em situação de rua, na esperança de que o Estado brasileiro, implementando a Constituição de 1988, definitivamente lhe efetive dignidade humana e direitos fundamentais.

Àqueles que vieram antes, autores dos livros que grande companhia me fizeram e auxiliaram a organização das ideias apresentadas neste texto.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

A Deus, sempre presente, condução e sustento sem os quais a redação desta Tese não teria sido possível.

Resumo

Esta Tese pretende justificar a remoção compulsória pelo Estado, enquanto ferramenta constitucional, de pessoas em situação de rua a fim de permitir a efetivação de dignidade humana e direitos fundamentais desta parcela da sociedade brasileira. São, para tanto, examinados temas relevantes, dentre eles: a dignidade humana, a partir de uma abordagem de suas raízes na literatura, nas Revoluções Americana e Francesa, na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e no Constitucionalismo alemão e brasileiro; o direito fundamental ao mínimo existencial sob uma ótica jurisprudencial, doutrinária (especial enfoque às obras de Otto Bachof, Andreas Von Arnauld, Pontes de Miranda, Ricardo Lobo Torres, Daniel Sarmento e Vidal Serrano Nunes Júnior) e constitucional e, ao final, a Teoria da Opção pelos Pobres considerando-se, quanto a ela, os pensamentos de Robert Deinhammer e José Joaquim Gomes Canotilho, além de, por óbvio, as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Palavras-chave: dignidade humana, direitos fundamentais, mínimo existencial, pessoas em situação de rua; opção pelos pobres, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Abstract

The aim of this thesis is to justify the state's compulsory removal of homeless people as a constitutional measure (under the 1988 Brazilian Federal Constitution) which intends to assure their human dignity and fundamental rights. Therefore human dignity is examined from different perspectives according to literature, the American and French Revolutions, the Universal Declaration of Human Rights, German and Brazilian Constitutionalism. The minimum standard of living is analyzed as a fundamental right and part of this effort. Some Brazilian Supreme Court's decisions on the minimum standard of living are commented. The same occurs with doctrinal lessons surrounding this theme (Otto Bachof, Andreas Von Arnauld, Pontes de Miranda, Ricardo Lobo Torres, Daniel Sarmento e Vidal Serrano Nunes Júnior). In addition, it is verified the constitutionality of the minimum standard of living. Finally, the Option for the Poor Theory is investigated using the 1988 Brazilian Constitution as normative guideline. Lessons of authors such as Robert Deinhammer and José Joaquim Gomes Canotilho, who contributed to this point, are presented.

Keywords: human dignity, fundamental rights, minimum standard of living, homeless people, option for the poor, 1988 Brazilian Constitution.

Nós pedimos com insistência:
Não digam nunca: isso é natural!
Diante dos acontecimentos de cada dia.
Numa época em que reina a confusão.
Em que corre sangue,
Em que se ordena a desordem,
Em que o arbítrio tem força de lei,
Em que a humanidade se desumaniza,
Não digam nunca: isso é natural!

Bertold Brecht, A Exceção e a Regra.

Sumário

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – DIGNIDADE HUMANA: RAÍZES, REVOLUÇÕES AMERICANA E FRANCESA, DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DE 1948, CONSTITUCIONALISMO NA ALEMANHA E NO BRASIL	21
1. DIGNIDADE HUMANA OU DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA? QUAL É A MELHOR DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO EM COMENTO NESTE CAPÍTULO?	21
2. POR QUE OBSERVAR A DIGNIDADE HUMANA NO TEMPO?	23
3. SÓFOCLES, ANTÍGONA	24
4. JOHN DONNE, MEDITAÇÃO XVII, DEVOÇÕES PARA OCASIÕES EMERGENTES E OS DISTINTOS ESTÁGIOS DE MINHA ENFERMIDADE.....	33
5. LUÍS DE CAMÕES, OS LUSÍADAS, CANTO NONO, PENÚLTIMA ESTROFE, Nº 94	35
6. IMMANUEL KANT	38
7. THOMAS JEFFERSON, UMA VISÃO RESUMIDA DOS DIREITOS DA AMÉRICA BRITÂNICA (A SUMMARY VIEW OF THE RIGHTS OF BRITISH AMERICA)	46
8. REVOLUÇÃO FRANCESA, DECLARAÇÃO DE DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO	56
9. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DE 1948	68
10. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE WEIMAR DE 1919 E LEI FUNDAMENTAL DE BONN DE 1949	72
11. CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1934, 1946 E CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	81
CAPÍTULO 2 – DIREITO FUNDAMENTAL AO MÍNIMO EXISTENCIAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	85
1. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O DIREITO FUNDAMENTAL AO MÍNIMO EXISTENCIAL....	85
2. RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 592.581/RS.....	90
3. HABEAS CORPUS COLETIVO N. 172.136/SP	97

4. DOUTRINA E DIREITO FUNDAMENTAL AO MÍNIMO EXISTENCIAL	99
4.1. OTTO BACHOF.....	99
4.2. ANDREAS VON ARNAULD	102
4.3. PONTES DE MIRANDA	108
4.4. RICARDO LOBO TORRES	111
4.5. DANIEL SARMENTO	114
4.6 VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR.....	118
CAPÍTULO 3 – OPÇÃO PELOS POBRES, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E DEVER DE REMOÇÃO COMPULSÓRIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PELO ESTADO.....	121
1. ROBERT DEINHAMMER, É POSSÍVEL UMA “OPÇÃO PELOS POBRES” NA CIÊNCIA JURÍDICA? REFLEXÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO JURISTA – TRADUÇÃO LIVRE – (IST EINE “OPTION FÜR DIE ARMEN” IN DER RECHTSWISSENSCHAFT MÖGLICH? ÜBERLEGUNGEN ZUR SOZIALEN VERANTWORTUNG DER JURISTEN”)	122
1.1. OPÇÃO PELOS POBRES NA CIÊNCIA DO DIREITO	123
1.2. OPÇÃO PELOS POBRES, CIÊNCIA DO DIREITO E POSSIBILIDADES CONCRETAS	126
2. J.J GOMES CANOTILHO, O DIREITO DOS POBRES NO ACTIVISMO JUDICIÁRIO	128
3. BREVES IMPRESSÕES ACERCA DOS ARTIGOS É POSSÍVEL UMA “OPÇÃO PELOS POBRES” NA CIÊNCIA JURÍDICA? REFLEXÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO JURISTA – TRADUÇÃO LIVRE - (IST EINE “OPTION FÜR DIE ARMEN” IN DER RECHTSWISSENSCHAFT MÖGLICH? ÜBERLEGUNGEN ZUR SOZIALEN VERANTWORTUNG DER JURISTEN”) E DE O DIREITO DOS POBRES NO ACTIVISMO JUDICIÁRIO	130
4. UMA OPÇÃO PELOS POBRES E A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.....	133
5. OPÇÃO PELOS POBRES E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL.....	139
CONCLUSÃO	141
BIBLIOGRAFIA.....	145